



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº9/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e considerando a Portaria MGI nº 8.617 de 26/12/2023, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2024 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; a legislação municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar os dias de recesso e ponto facultativo para o exercício do ano de 2024 no Campus Machado do IFSULDEMINAS.

| Dia | Motivo | Feriado/ *Recesso/ *Ponto Facultativo |
|-------------------------------|-------------------------|--|
| 12 de Fevereiro/Segunda-feira | Carnaval | Ponto Facultativo |
| 13 de Fevereiro/Terça-Feira | Carnaval | Ponto Facultativo |
| 14 de Fevereiro/Quarta-Feira | Cinzas | Ponto facultativo até as 14h |
| 29 de Março/Sexta-feira | Paixão de Cristo | Feriado Nacional |
| 21 de Abril/Domingo | Tiradentes | Feriado Nacional |
| 1º de Maio/Quarta-Feira | Dia Mundial do Trabalho | Feriado Nacional |
| 30 de Maio/Quinta-feira | Corpus Christi | Ponto Facultativo |
| 31 de Maio/Sexta-Feira | - | Ponto Facultativo |
| 26 de Agosto/Segunda-Feira | - | Recesso |
| 27 de Agosto/Terça-feira | São Benedito | Feriado Municipal |
| 7 de Setembro/Sábado | Independência do Brasil | Feriado Nacional |
| 13 de Setembro/Sexta | Aniversário de Machado | Feriado Municipal |

| | | |
|------------------------------|--|-------------------------------|
| 12 de Outubro/Sábado | Nossa Senhora Aparecida | Feriado Nacional |
| 28 de Outubro /Segunda-feira | Dia do Servidor Público Federal | Ponto Facultativo |
| 2 de Novembro/sábado | Finados | Feriado Nacional |
| 15 de Novembro/Sexta-feira | Proclamação da República | Feriado Nacional |
| 20 de Novembro/Quarta-Feira | Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra | Feriado Nacional / Municipal |
| 24 de Dezembro/Terça-Feira | Véspera de Natal | Ponto Facultativo após as 14h |
| 25 de Dezembro/Quarta-Feira | Natal | Feriado Nacional |
| 31 de Dezembro/Terça-feira | Véspera do Ano Novo | Ponto Facultativo após as 14h |

* **Recessos: obrigatório a compensação.**

* **Ponto Facultativo: Discricionário da administração, não será cobrada reposição.**

Art. 2º Todos os recessos devem ser compensados em acordo com a chefia imediata.

I - para os agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente, e não participam do Programa de Gestão, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do Campus Machado;

II - para os agentes públicos que estão participando do Programa de Gestão, na modalidade presencial ou teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a referida compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31/12/2024.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH**, em 19/01/2024 08:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424452
Código de Autenticação: f573fc827d

